



MUNICÍPIO DE MURÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Informação

Assunto: 1.^a alteração ao orçamento da receita.

Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à câmara municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.

Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 18-11-2013, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental, conforme referido em assunto, com a seguinte fundamentação:

- A alteração ao orçamento da receita visa a inscrição da rubrica de “Vendas de bens de Investimento – Terrenos”, para acolher a receita proveniente da venda do lote n.º27 e 28 do Loteamento da Zona Industrial de Murça.


Murça, 28 de maio de 2015

O Presidente da Câmara

(José Maria Garcia da Costa)

PRESENTE À REUNIÃO DE 2015 / 06 / 05
DELIBERADO <u>Tomar conhecimento</u>

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
0801	OUTRAS				
080199	OUTRAS				
08019904	Iva Inversão da liquidação.	1.000,00		1.000,00	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO				
0901	TERRENOS				
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		500,00		500,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO				
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA				
09040101	Equipamento de Transporte		500,00		500,00
TOTAL ...		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		1.000,00	
		TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...		1.000,00	
		TOTAL DE OUTRAS RECEITAS			

Em 28 de maio de 2015


Em ___ de _____ de ____

Raúl António Ribeiro

Acácio Amor